



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 111/2016

Paula Elisabete Pires Costa Rama Dr.ª, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Ao abrigo do no n.º1 do artigo 102.º em articulação com o disposto no artigo 105.º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, atualmente em vigor, notifica todos os proprietários das frações do edifício do lote 75 da Urbanização Quinta de S. Luís da freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho, para no prazo de 8 dias executarem os trabalhos necessários por forma a sanarem as deficiências atualmente detetadas na rede predial de drenagem e recolha de águas residuais (domésticas e pluviais) e regularizar o funcionamento da referida rede de saneamento.

Em caso de incumprimento, caso a situação não seja regularizada no prazo concedido, ficam desde já notificados de que a Câmara Municipal se reserva no direito de proceder à interrupção do serviço de recolha de águas residuais, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do art.º 21 do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, conjugado com o n.º 6 do mesmo artigo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 14 de Outubro de 2016

A Vereadora com Competências Delegadas,


Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dr.ª